



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

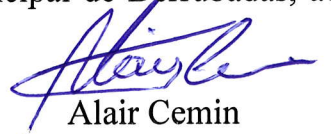
**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, no cargo de contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) dias de férias, a contar de 08/02/2023 a 12/02/2023, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021.

Concede abono pecuniário, sobre 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2023.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/02/2023.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.